

II - o militar CB PM ANGLE D'ANGELES FONSECA LIMA para garantir a segurança da equipe; Art. 4º Fixar o período de 27 a 29 de abril de 2026 para o deslocamento da equipe; Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. BELÉM-PA, 31 de março de 2026.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 1309808

PORTARIA Nº 1321/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, da Portaria nº 1377/2023-MP/PGJ, publicada no DOE em 27/03/2023; CONSIDERANDO as razões de interesse público registradas no Gedoc nº 140630/2025; CONSIDERANDO que o Contrato nº 094/2017-MPPA, firmado com a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, em 31/08/2017, por inexistência de licitação, com fundamento nos arts. 25 e 26 da Lei 8666/1993, tem por objeto compra de energia regulada CCER, para suprir a promotoria de justiça da Infância e Juventude em Belem-PA. CONSIDERANDO que, em 14 de junho de 2025, foi firmado o Contrato nº 044/2025-MPPA, com idêntico objeto e com a mesma contratada, decorrente da Inexistência de Licitação nº 017/2025, com fundamento no art. 74, I, da Lei 14.133/2021,

R E S O L V E:

I - RESCINDIR, com efeitos a partir do dia 24.06.2025, o Contrato nº 094/2017-MPPA, firmado com a EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com fundamento no art. 78, XII, c/c art. 79, I, da Lei nº 8.666/1993, em razão do comprovado interesse público quanto à descontinuidade do objeto da contratação;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 10 de março de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1309777

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EDITAL 19/2026-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º e art. 97 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para acesso ao cargo de Procurador de Justiça Criminal foi pelo critério de merecimento (Edital n.º 78/2025);

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 02/2025-CSMP, de 07/10/2025, publicada no DoeMPPA de 29/10/2025,

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
8º PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL	PROMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 30 de março de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL 20/2026-CSMP

EDITAL MISTO

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º e art. 97 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a publicação das Resoluções n.º 01 e 02/2025-CSMP, de 07/10/2025, publicadas no DoeMPPA de 29/10/2025;

CONSIDERANDO que no acesso ao cargo de Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, enquanto não alcançada a proporção de 40% (quarenta por cento) a 60% (sessenta por cento) por gênero, o preenchimento das vagas, pelo critério de merecimento, será precedido de editais para o recebimento de inscrições mistas, para homens e mulheres, e, de forma alternada, de editais exclusivamente para mulheres, até o atingimento da paridade de gênero, nos termos do art. 6º-A, da Resolução n.º 03/2025-CSMP;

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para acesso ao cargo de Procurador de Justiça pelo critério de merecimento, foi por edital exclusivo para mulheres (Edital n.º 78/2025),

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO	TIPO EDITAL
12º PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL	PROMOÇÃO	MERECIMENTO	MISTO

Belém-PA, 30 de março de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL 21/2026-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º e art. 97 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para acesso ao cargo de Procurador de Justiça Criminal foi pelo critério de merecimento (Edital n.º 20/2026);

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 02/2025-CSMP, de 07/10/2025, publicada no DoeMPPA de 29/10/2025,

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
2º PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL	PROMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 30 de março de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 1309687

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 064/2026-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 057/2025-MPPA e Ata de Registro de Preços n.º 027/2025-MPPA

Processo GEDOC nº 109198/2026

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TIM S.A., CNPJ/MF 02.421.421/0001-11.

Objeto do contrato: contratação de serviço Móvel Pessoal (SMP) de Acesso à Internet com cobertura nacional, com fornecimento de kits de acesso (mini modem USB e cartão SIM) em regime de comodato.

Valor total: R\$ 95.040,00 (noventa e cinco mil e quarenta reais).

Data da Assinatura: 31/03/2026.

Data de divulgação no PNCP: 31/03/2026.

Vigência: 01/04/2026 a 01/04/2031.

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1309664

EXTRATO CONTRATO

Núm. do Contrato: 1123533812/2026 – CUSD

Inexistência de Licitação: nº 35/2025

Processo: GEDOC nº 167821/2024

Fundamento Legal: Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 4º da Portaria nº 1377/2023-MP/PGJ.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A, CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80.

Objeto: Contratação de uso do Sistema de Distribuição – CUSD de energia elétrica para imóvel do Ministério Público do Estado do Pará no Município de Canaã dos Carajás, localizado na Rua Manaus, s/nº, quadra especial.

Valor Total: R\$0,00 (zero reais)

Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais. NATUREZA DE DESPESA: 339039 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 01500000001 – Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 30/03/2026

Data de divulgação no PNCP: 30/03/2026

Vigência: Início em 31/03/2026, por prazo indeterminado, com fundamento no artigo 109 da Lei 14.133/2021.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1309519